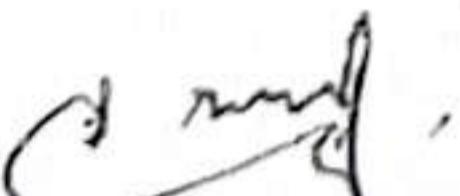

Excelentíssimo Senhor
Dr. Arthur Lira
Presidente da Câmara de Deputados do Brasil

Devido ao seu prestígio e conhecimento, estou encaminhado a Vossa Excelência carta enviada ao Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Arthur de Oliveira Maia "Relator da Reforma Administrativa na Câmara dos Deputados" comunicando a injustiça que foi feita no passado com os Inspectores de Café do extinto Instituto Brasileiro do Café-IBC.

Senhor Presidente, com relato que fiz na carta endereçada ao Exmo. Dr. Arthur de Oliveira Maia, (Relator da Reforma Administrativa), Vossa Excelência vai verificar que ocorreu uma terrível injustiça com a Classe de Inspectores de Café do extinto Instituto Brasileiro do Café, nós exercíamos naquela época a função de fiscais tributários do IBC de conformidade com a Lei 1779 de 22/12/52, que era vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio para executar a política cafeeira nacional. Com a extinção do IBC fomos redistribuídos para o Ministério da Economia Fazenda e Planejamento o qual naquela oportunidade deveria nos enquadrar num órgão de fiscalização de conformidade com a Lei 8.112/90 e Art. 9 do Decreto 3.151/99. No entanto o MEFP não realizou nosso enquadramento, assim sendo fomos obrigados a ingressar em juízo, infelizmente nosso processo foi parar numa turma do STF que negou nossa pretensão. Mas para isso acontecer Vossa Excelência não imagina a quantidade de anos que se passaram. Desta forma os Inspectores de Café aposentaram e grande parte já faleceu, mas restam alguns esperançosos que a justiça ainda seja feita agora com a Reforma Administrativa, já que o STF negou a equiparação com as funções dos fiscais da Receita Federal, nessa Reforma poderá ser avaliada por exemplo a equiparação dos Inspectores Federais do IBC com Auditores Fiscais Agropecuários do MAPA ou outra Carreira de Fiscalização Tributária.

Assim sendo, devido ao alto espírito de compreensão e lealdade que solicito que Vossa Excelência solicite ao Senhor Relator da Reforma Administrativa Deputado Dr. Arthur de Oliveira Maia, para corrigir a distorção realizada no passado.

Atenciosamente


Alaerte Telles Barbosa
Inspetor de Café

Endereço

[REDACTED]

Rio, 03 de agosto de 2021

4553
Ano

PMS.CD

C-244465

2

J

Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal

Dr. Arthur de Oliveira Maia

Relator da Reforma Administrativa na Comissão Especial da Câmara dos Deputados

No meu entendimento a Reforma Administrativa será feita, para corrigir distorções em todas as instituições federais (Executivo, Legislativo e Judiciário), desta forma venho fazer um relato a Vossa Excelência ocorrido no passado que prejudicou a classe de Inspetores de Café que tanto contribuíram com seu trabalho de Fiscais Tributários de Café para o desenvolvimento e engrandecimento do país. Essa classe de funcionários federais foi após anos passados, prejudicados por um erro do Poder Executivo do Governo Federal, a saber:

Informo a Vossa Excelência que no governo do ex-presidente Fernando Collor no ano de 1990 vários órgãos do governo federal foram extintos, entre eles o IAA, IBC e outros. E no ano de 1997 no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso foi extinto a SUNAB. Ocorre que nós do Ex-Instituto Brasileiro do Café-IBC exercíamos a função de Inspetores de Café, carreira fiscalizadora de tributos federais. Atuávamos nas indústrias de Torrefações e Moagens de Café evitando misturas de outros produtos ao café, tais como, milho, cevada, cascas de café, triguílio e outros produtos que nada tinham a ver com café, aplicávamos multas e até interditávamos indústrias reincidentes. Além disso, os Inspetores de Café fiscalizavam as diversas qualidades de café que estavam sendo comercializados seja no mercado interno como no mercado internacional. Muitas das vezes os exportadores declaravam nas Guias de Embarque que estavam exportando cafés de baixa qualidade (Bebidas Rio Zona, Rio), para pagar impostos menores, mas em verdade exportavam cafés da mais alta qualidade (Bebidas Dura ou Mole) com isso adotavam o conhecido contrabando de café, os Inspetores de Café atuavam na aduana nos portos e aeroportos brasileiros, fiscalizando se as bebidas estavam de acordo com o declarado nas Guias de Embarques e aplicávamos multas para os exportadores, apreendíamos o café que estivesse com a bebida em desacordo com o Regulamento de Embarque.

Após a extinção desses órgãos IAA, IBC e SUNAB, todos os funcionários foram na época redistribuídos para o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento-MEFP e ficamos aguardando o novo enquadramento nas funções correlatas de fiscalização as quais vínhamos exercendo anteriormente, de conformidade com o Art. 30 da Lei 8.112/90 e Art. 9 do Decreto 3.151/1999.

Entretanto o tempo foi passando e o MEFP não realizou a nosso enquadramento para o único órgão de fiscalização pertencente aquele Ministério que na época denominavam Auditor Fiscal do Tesouro Nacional.

01

3

Os Fiscais do IAA e da SUNAB, ingressaram em juízo reivindicando serem enquadrados como Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e tiveram sentença favorável no STF, assim sendo tanto os funcionários do IAA como da SUNAB que fiscalizavam apenas preços de mercadorias passaram a exercer a função de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, hoje Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Nós Inspetores de Café do IBC também ingressamos com ação judicial reivindicando para sermos enquadrados como Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, mas infelizmente não tivemos a mesma sorte que os fiscais do IAA e da SUNAB tiveram, nosso processo após longos anos de recursos entre ambas as partes, foi distribuído para uma turma do STF que negou nossa pretensão. Ficamos no esquecimento sem entender como pode haver um peso e duas medidas, já que todos nós exercíamos a mesma função de fiscalização tributária.

Senhor Deputado, hoje estamos aposentados e ficamos pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE, com vencimentos totalmente defasados e o pior que até hoje não fizeram nosso novo enquadramento, extinguiram nosso cargo, mas nos Contra Cheques continuam vindo como atribuições de Inspetores de Café, terrível injustiça.

A nosso ver, os Inspetores de Café, por pertencer a lavoura, éramos na época que ter sido redistribuídos para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e sermos enquadrados como Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Como no passado ocorreu uma falha do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento-MEFP não realizando nosso enquadramento numa carreira de fiscalização e levando-se em conta que o número de aposentados e pensionistas é bem pequeno já que a maioria dos funcionários e pensionistas faleceram, não traria grande ônus para tesouro nacional caso fosse corrigido essa distorção para os atuais Inspetores de Café aposentados.

Desta forma solicito a Vossa Excelência que na Reforma Administrativa a ser implantada pelo Governo Federal ocorra uma fórmula de ser corrigida essa distorção nos retirando do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo- PGPE e nos colocando numa carreira de fiscalização tributária ou concedendo uma gratificação compatível com os valores que os Auditores Fiscais vêm recebendo, para quem vinha exercendo dita função.

Informo ainda, que na época da extinção do IBC 128 funcionários que estavam lotados no interior de diversos Estados da Federação, locais em que não havia Delegacia do MEFP, foram remanejados para SUNAB e todos conseguiram passar para a Carreira de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, enquanto os que estavam lotados nas Capitais não tiveram a mesma sorte.

Lembramos que o Café foi por décadas o produto mais importante e que arrecadou maior número de divisas cambiais para o desenvolvimento da economia do país, graças ao nosso trabalho de fiscalização da matéria prima.

Na certeza que Vossa Excelência como Relator da Reforma Administrativa encontrará uma solução para corrigir uma falha cometida no passado. Bem sei que o assunto é complicado de vez que pertencíamos a um órgão que foi extinto e estamos inativos, mas com boa vontade e com o espírito de ser fazer justiça, para tudo se encontrar uma solução, principalmente quando a culpa não foi nossa.

Rio de Janeiro, de 2021.